



Guaratinguetá, 24 de novembro de 2023.

Ofício C. n° 274/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.551, de 24.11.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0128/2318-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0115/2023, que acrescenta o § 5° ao art. 1° da Lei Municipal n° 3.625, de 21 de outubro de 2002, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.551, de 24 de novembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

